



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

LABORATÓRIO DE PRÁTICAS DE ENSINO EM GEOGRAFIA (LAPEG)

Edital 01/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de 01 (uma) bolsa de extensão destinada a discentes do curso de Graduação em Geografia – Licenciatura da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação estudantil em atividades extensionistas e contribuir para o fortalecimento da formação acadêmica, cidadã e profissional.

A Coordenadora do projeto de extensão “Nós Propomos: uma educação geográfica cidadã” (2021.PJ.0030/2026), vinculado ao Departamento de Geografia e à Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública, por meio deste edital, a abertura do processo seletivo para 01 (uma) vaga remunerada de bolsista de extensão.

As inscrições ocorrerão no período de **16 a 20 de março de 2026**, conforme as orientações estabelecidas neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail indicado no **CRONOGRAMA (item 6)**.

2.2 O estudante deverá encaminhar, via anexo, os seguintes documentos:

- ✓ Ficha de inscrição (**ANEXO A**)
- ✓ Histórico acadêmico (graduação);
- ✓ Atestado de matrícula 2026.1;
- ✓ Carta de Motivação explicitando o interesse em participar do Projeto.

3. DA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA: O bolsista selecionado deverá atender aos seguintes critérios e obrigações).

Crítérios:

3.1 Ser aluno(a) do curso Geografia/Licenciatura regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;

- 3.2 Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- 3.3 Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- 3.4 Ter apresentado trabalho no XXXIV Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2025, ou sua necessária justificativa legal;
- 3.5 Não estar recebendo bolsa de outro programa da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- 3.6 Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- 3.7 Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

Das obrigações:

- 3.8 O(A) bolsista selecionado(a) deverá participar do seminário de ambientação que acontecerá a partir de 13 de abril de 2026, no *Campus* do PICI/UFC. A data, horário e local sobre o evento serão divulgados no sítio da Pró-Reitoria de Extensão e no instagram.
- 3.9 O (A) bolsista selecionado(a) deverá desenvolver as atividades de extensão junto a equipe do Laboratório de Práticas de Ensino em Geografia (LAPEG) e nas escolas-campo de atuação do Projeto;
- 3.10 Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:
- 3.10.1 Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão da coordenadora da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;
- 3.10.2 Comunicar a coordenadora da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a Solicitação de Desligamento de Bolsista via SEI, e;
- 3.10.3 Inscrever e apresentar trabalho nos XXXV Encontro de Extensão como autor principal;
- 3.11 É vedada a acumulação de bolsas concedidas pela UFC a estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.
- 3.12 O(A) bolsista que não cumprir as obrigações previstas neste item não poderá ter bolsa do Programa de Extensão Universitária no ano seguinte.
- 3.13 Elaborar relatório quinzenal das atividades realizadas e nos últimos dois meses sistematizar em formato de portfólio e segundo os itens demandados para relatório final do que foi desenvolvido durante o ano de vigência da bolsa;
- 3.14 Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista poderá obter declaração de participação no SIGAA Extensão.

4. DA BOLSA CONCEDIDA

4.1 Será concedida neste processo 01 bolsa de extensão, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.2 A Bolsa terá duração de 09 (nove) meses, perfazendo o período de abril a dezembro de 2026.

5. PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I - A obediência às condições do **item 3 (DA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA: critérios)**;

II - Análise do Histórico Escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

Segunda Etapa

I - Análise da “Carta de Motivação”. (Conferir Modelo -**ANEXO B**)

II- Entrevista individual - agendada em calendário próprio divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do(a) candidato(a) com relação a importância da extensão universitária na formação do profissional docente em Geografia e conhecimento sobre o Projeto Nós Propomos! (**ANEXO C**).

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º critério - Maior rendimento acadêmico (IRA individual).

2º critério - Maior nota na análise da carta de intenção

3º critério - Maior pontuação na entrevista

4º Maior idade

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	11/03/2026
Período de Inscrição (somente pelo e-mail: edivanibarbosa@ufc.br)	16 a 20 de março 2026
Resultado da 1ª Etapa (Análise dos critérios item 3 Histórico escolar e IRA)	23 de março 2026
Recurso – 1ª etapa	24 de março 2026
2ª etapa Entrevista Carta de Motivação	25 a 30 de março de 2026

Resultado da 2ª etapa	31 de março 2026
Recurso	01/04/2026
Resultado Final	06/04/2026
Indicação dos bolsistas via SIGAA	07 a 09/04/2026
Participação no Seminário de Ambientação (data, horário e local serão divulgados pela PREX)	A partir do dia 13 de abril de 2026
Início das atividades do(a) bolsista	07/04/2026
Encerramento das atividades	31/12/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.

Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela coordenação do projeto sob orientação da PREX.

Fortaleza, 11 de março de 2026

Profª Drª Maria Edivani Silva Barbosa

Coordenadora do LAPEG
Coordenadora do Projeto “Nós Propomos uma educação geográfica cidadã”

Profª Drª Iara Rafaela Gomes
Chefe do Departamento de Geografia/CC

ANEXO A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE PRÁTICAS DE ENSINO EM GEOGRAFIA (LAPEG)

Edital 01/2026
FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo para Bolsa de Extensão/UFC

Eu, _____,

(Nome completo do candidato)

residente à _____, nº. _____,

complemento _____, bairro _____,

Cidade _____ telefone _____, e-mail _____,

aluno(a) regularmente matriculado(a), sob a matrícula nº _____, no curso de
Licenciatura em Geografia, solicito inscrição no processo seletivo para bolsa de extensão no
projeto "Nós propomos uma educação geográfica cidadã" (Código 2021.PJ.0030/2026).

Fortaleza, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B

CARTA DE MOTIVAÇÃO

A Carta de Motivação tem caráter classificatório e deverá apresentar as razões pelas quais o(a) candidato(a) deseja participar do Projeto de Extensão “Nós propomos uma educação geográfica cidadã”, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PREX) da Universidade Federal do Ceará (UFC).

No texto, o(a) candidato(a) deverá destacar a extensão universitária como dimensão fundamental da formação acadêmica, evidenciando sua importância para a compreensão dos desafios da profissão docente, da escola pública e para a proposição de ações e soluções frente às demandas do contexto educacional vivenciado.

A carta deve ser original, apresentar coerência e consistência argumentativa, e conter data e assinatura do(a) candidato(a).

A carta será avaliada considerando:

- Clareza na exposição das motivações e dos argumentos que justificam a participação no Projeto;
- Capacidade de sistematização e articulação de ideias;
- Coerência e progressão lógica da argumentação;
- Correção gramatical e adequação da linguagem acadêmica;
- Estrutura, organização e fluidez do texto.

Formatação: na elaboração da Carta de Motivação deve-se levar em conta os seguintes critérios:

Extensão: mínimo 1 lauda e máximo 2 laudas;

Fonte: Times New Roman ou Arial;

Tamanho da fonte: 12;

Espaçamento entre linhas: 1,5;

Alinhamento: texto justificado.

ANEXO C - SÍNTESE DO PROJETO

Dados da Ação de Extensão

Código:

2021.PJ.0030/2026

TÍTULO: “Nós Propomos” uma educação geográfica cidadã: conhecer a cidade para nela intervir e participar democraticamente.

Coordenadora: Prof^a Dr^a Maria Edivani Silva Barbosa

Locais de realização da ação: Departamento de Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC)/Centro de Ciências.

Municípios de Realização	Espaço de Realização
FORTALEZA	Escola de Ensino Médio CAIC Raimundo Gomes de Carvalho
FORTALEZA	EMEIEF José Bonifácio de Sousa
CAUCAIA	EEIEF Dom Antônio Almeida Lustosa
FORTALEZA	EEMTI Dona Hilza Diogo de Oliveira

RESUMO

O projeto tem como objetivo geral estimular a consciência cidadã e contribuir sobre o conhecimento da gestão da cidade por meio da realização de atividades extensionistas desenvolvidas por jovens estudantes da Educação Básica em interação com licenciandos(as), visando identificar problemas urbanos e formular propostas de intervenção para sua resolução. O projeto será realizado em quatro escolas públicas localizadas nos municípios de Fortaleza e Caucaia, envolvendo estudantes do Ensino Fundamental, Anos finais (duas escolas) e do Ensino Médio (duas escolas). Além dos(as) estudantes da Educação Básica, participam licenciandos(as) do curso de Geografia e professores(as) de áreas diferentes do conhecimento, que buscam promover o diálogo interdisciplinar e favorecer a construção de um pensamento complexo sobre as realidades socioespaciais em estudo. A metodologia do projeto fundamenta-se na concepção de construtivismo crítico como base para o desenvolvimento de uma educação geográfica cidadã. A proposta articula conhecimentos científicos, escolares e saberes da comunidade, contribui para a formação de sujeitos mais conscientes e atuantes na realidade social e urbana. O projeto adota a abordagem da aprendizagem baseada em problemas (ABP), e favorece a investigação e a construção coletiva do conhecimento. Destacam-se o levantamento bibliográfico e documental; estudos e momentos formativos sobre o Plano Diretor Municipal; realização de seminários, oficinas e minicursos voltados à discussão sobre a dimensão legal da cidade, educação ambiental e educação geográfica cidadã. Estão previstas atividades de trabalho de campo, aplicação de questionários e entrevistas com moradores das comunidades onde as escolas estão localizadas e registros fotográficos. Serão desenvolvidas ações de formação voltadas aos estudantes da Educação Básica sobre noções de metodologia científica, incentivando a pesquisa e a reflexão crítica sobre o espaço vivido. Como resultados esperados, almeja-se ampliar o arcabouço teórico-metodológico relacionado às temáticas abordadas e fortalecer a articulação entre universidade, escola e comunidade. Pretende-se ampliar o diálogo entre educadores(as) da universidade, professores(as) da Educação Básica, gestores públicos e diferentes áreas do conhecimento, contribuindo para

práticas educativas interdisciplinares e interprofissionais. Dessa forma, o projeto busca contribuir para a formação cidadã dos estudantes e para a elaboração de propostas de intervenção que favoreçam melhorias no espaço urbano e na qualidade de vida das comunidades envolvidas.

Palavras-chave: Educação geográfica e extensão; Problemas urbanos; Aprendizagem baseada em problemas; Cidadania territorial.

APRESENTAÇÃO

O Projeto trabalha na perspectiva da cidadania territorial entendida como o compromisso que cada cidadão(ã) assume na construção de territórios mais justos e sustentáveis. "O Projeto Nós Propomos! Cidadania e Inovação na Educação Geográfica" é o título original do projeto idealizado e promovido pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa desde 2011. O Projeto expandiu-se para o Brasil, Espanha, Moçambique, México, Peru, Ásia, entre outros países. Na UFC, o projeto foi implantado em 2021, com o título "Nós Propomos" uma educação geográfica cidadã, no Departamento de Geografia. A Geografia escolar tem uma relevante função na formação cidadã de crianças e jovens que estão na Educação Básica. Para além dos conteúdos ministrados em sala de aula, a Geografia é um componente curricular capaz de contribuir para a conscientização e luta por uma cidade mais justa, democrática e sustentável. O Projeto utiliza a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) como método central, que em síntese consiste em identificar problemas urbanos nas comunidades onde as escolas estão localizadas (problematização), realizar estudos sobre as temáticas relacionadas aos referidos problemas (sistematização) e propor soluções (consolidação e síntese).

A Geografia escolar permite ao(a) estudante compreender a organização socioespacial, identificar as ações dos diversos grupos sociais, seus interesses, bem como analisar o impacto dessas ações no meio ambiente e na vida dos/as cidadãos e cidadãs. A Geografia é uma ciência de múltiplas relações, por isso essa perspectiva de ação extensionista leva em conta as múltiplas dimensões do conhecimento como prática necessária para se conhecer a realidade e nela poder intervir. Nessa direção de reconhecer as múltiplas dimensões dos conhecimentos considera-se relevante ultrapassar as fronteiras das áreas de conhecimento. A interdisciplinaridade e a interprofissionalidade são diretrizes fundamentais para se conhecer a complexidade do mundo e enfrentar os desafios que são colocados aos(as) profissionais docentes em formação. Nesses termos, Pontuschka, Paganelli e Cacete (2009, p. 145) asseveram que: "A interdisciplinaridade pode criar novos saberes e favorecer uma aproximação maior com a realidade social mediante leituras diversificadas do espaço geográfico e de temas de grande interesse e necessidade para o Brasil e para o mundo."

Com esteio nessa perspectiva, projetamos interação dialógica com os(as) estudantes e professores(as) da Educação Básica, com a comunidade onde as escolas estão inseridas geograficamente e, com outras áreas de conhecimento, conforme a adesão dos professores das escolas ao projeto. A perspectiva parte em estabelecer um tema gerador do conhecimento da realidade local como articulador deste projeto que se pretende interdisciplinar. A cidadania territorial, por exemplo, oferece diversas possibilidades de diálogos, pois trata de entender as pessoas pertencentes a um determinado lugar com o seu cotidiano definido pelas relações sociais e em articulação com o meio físico e biológico. Cotidianamente os(as) jovens escolares interagem com o meio e, com os seus corpos, ocupam espaços, assumem atitudes e comportamentos, em relação ao espaço de vivência. Assim, a Geografia, a História, a Língua

Portuguesa, Ciências, Biologia, por exemplos, de modo interdisciplinar e interprofissional, podem contribuir para uma análise mais holística realidade, estimular a formação dos(as) estudantes na perspectiva do ser e estar em um lugar que demanda compromisso e responsabilidade com o espaço de vivência.

OBJETIVO GERAL:

Incentivar a participação dos/as estudantes da educação básica nas decisões sobre a gestão da cidade e colocá-los como sujeitos ativos na busca de soluções para os problemas urbanos identificados no bairro onde a escola está localizada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Incentivar os(as) estudantes, professores(as) das escolas públicas e licenciandos(as), no sentido de planejar práticas de educação geográfica interdisciplinares transformadoras da realidade local, com base em resolução de problemas urbanos identificados.

Desenvolver práticas de educação geográfica cidadã em diálogo com outras áreas de conhecimento com vistas a investir na formação de cidadãos(ãs) comprometidos com a vida na cidade mais justa, democrática e sustentável.

Caracterizar os modos e razões das mobilizações para ler e entender o mundo de forma interdisciplinar e dialógica.

METODOLOGIA

Como procedimentos metodológicos o projeto está respaldado em aprendizagem baseada em problemas, com levantamento bibliográfico e documental; estudos e formações sobre o Plano Diretor Municipal; Seminários, oficinas e minicursos sobre a temática a dimensão legal da cidade, educação ambiental e educação geográfica cidadã; trabalho de campo com aplicação de questionários e realização de entrevistas na comunidade; registros fotográficos; formação para os(as) estudantes da educação básica sobre metodologia científica.

Para o desenvolvimento do projeto seguimos as orientações do Projeto original:

1º passo – contato com as escolas com apresentação do projeto “Nós Propomos” apresentação do conteúdo e desenvolvimento das ações previstas. Sensibilização da comunidade quanto a importância do projeto na busca por uma formação cidadã.

2º passo – Ampliação do cadastramento e inscrição dos(as) estudantes e escolas que desejam participar das ações. Aumentar o número dos grupos colaborativos.

3º passo – Organização dos grupos colaborativos de trabalho na escola.

4º passo – Realização de oficinas e minicursos sobre o Projeto e palestras sobre o Direito à Cidade, Educação ambiental e Participação Social.

5º passo – Pesquisa local (no bairro) com a finalidade de estudar sobre o problema urbano identificado. Estudos sobre a história e a geografia da cidade de Fortaleza e Caucaia. Estudos do Plano Diretor Municipal.

6º passo – Pesquisa documental e levantamento bibliográfico – importante para se apropriar de informações sobre o tema escolhido e aprofundamento de estudos sobre o tema. Levantamento a ser realizado na internet, na biblioteca, na Prefeitura.

7º passo – Trabalhos de campo, estudo do meio – visita de campo para identificação das situações problemas. Por intermédio do estudo do meio, os(as) estudantes e licenciandos(as) realizarão entrevistas à comunidade, aplicação de questionário, registros fotográficos para

entender as causas dos problemas levantados.

8º passo – Resolução do problema estudado – discutir sobre o problema a fim de encontrar soluções de modo criativo e possível. Buscar soluções junto aos gestores públicos.

9º passo– Produção textual – os envolvidos no projeto deverão produzir textos com as sínteses das reflexões para publicação.

10º passo - Socialização no Congresso anual do projeto “Nós Propomos” e nos Encontros Universitários

RESULTADOS ESPERADOS:

Como resultados almeja-se a ampliação do arcabouço teórico-metodológico que fundamenta a temática e as ações propostas de modo interdisciplinar; ampliação do diálogo entre os(as) educadores da universidade e áreas diversas de conhecimento e gestores públicos; compromisso dos(as) envolvidos(as) no projeto com os objetivos de desenvolvimento sustentável; capacidade de integração dos diversos saberes (populares, científicos, técnicos, entre outros), sem, contudo, hierarquizar ou parcelar os saberes, mas que estes sirvam para a elaboração de novos saberes e intervenção na realidade com vistas a melhorias no espaço urbano.

REFERÊNCIAS

BAZOLLI, João Aparecido; SILVA, Maria da Vitória Costa; VIANA, Sandra Franklin. **Manual Nós Propomos**. Palmas, TO: Universidade Federal do Tocantins/EDUFT, 2017.

BAZOLLI, João Aparecido et all. **A extensão universitária como indutora à cidadania: a experiência do “nós propomos”**. Palmas, TO: Universidade Federal do Tocantins/EDUFT, 2017.

CALLAI, Helena Copetti. **A Geografia e a escola: muda a Geografia? Muda o ensino?** Revista Terra Livre. São Paulo. n. 16, p.133-152, 1º semestre/2001.

_____. O ensino de Geografia: recortes espaciais para análise. In: CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos; CALLAI, Helena Copetti; SCHÄFFER, Neiva Otero; KAERCHER, Nestor André. (Orgs.) **Geografia em sala de aula: práticas e reflexões**. 4 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.p.57-63.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia e práticas de ensino**. Goiânia: Alternativa, 2002.

_____. **Geografia, escola e construção de conhecimentos**. 9.ed. Campinas, SP: Papirus, 2006.

_____. **A Geografia escolar e a cidade: ensaios sobre o ensino de Geografia para a vida urbana cotidiana**. Campinas, SP: Papirus, 2008.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Pensar pela Geografia: ensino e relevância social**. Goiânia: C&A Alfa Comunicação, 2019.

CLAUDINO, Sérgio *et al.* **Geografia, Educação e Cidadania**. Lisboa, Portugal: Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 2019.

GIROUX, Henry. **Teoria crítica e resistência em educação: para além das teorias de reprodução**. Tradução de Ângela Maria B. Biaggio. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

MOSÉ, Viviane. **A escola e os desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Civilização

Brasileira, 2013.

OLIVEIRA, Christian Dennys Monteiro de; ASSIS, Raimundo Jucier Sousa de. Sentido da alteridade e identidade: a audição. In: OLIVEIRA, Christian Dennys Monteiro de. **Sentidos da Geografia escolar**. Fortaleza: Edições UFC, 2009. p.151-176.

PONTUSCHKA, Nídia Nacibi. PAGANNELLI, Tamoko Iyda. CACETE, Núria Hanglei. **Para Ensinar e Aprender Geografia**. São Paulo: Ed Cortez, 2009.

PONTUSCHKA, Nídia Nacibi. O conceito de estudo do meio transforma-se ...em tempos diferentes, em escolas diferentes, com professores diferentes. In: VESENTINI, José William (Org.). **O ensino de Geografia no século XXI**. Campinas, SP: Pairus, 2005. p.249-288.

.

